



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

TERÇA-FEIRA 02/06/2026

ANO: XVIII Nº: 4018 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 042/2026. Inexigibilidade nº: 007/2026. Contrato nº: 108/2026; 2º termo apostilamento. Partes: Município de Arapongas e PINHEIRO VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 01.692.763/0001-03, neste ato representado por BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO inscrito no CPF nº \*\*\*.273.631-\*\*. Objeto: ADESAO DE ATA DE REGISTRO EXTERNO (SECID) para aquisição de 01 Veículo tipo PICK UP, em atendimento ao Termo de Convênio 927/2025 - SECID, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 18880/2026, constitui objeto do presente Termo Aditivo reajuste de valores do Contrato n.º 108/2026(ADESAO DE ATA DE REGISTRO EXTERNO (SECID) PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO PICK UP, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO 927/2025 - SECID, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS). Conforme previsto na cláusula quinta do contrato, fica reajustado o valor unitário em R\$ 4.389,02(quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos), passando o valor total de R\$ 142.000,00(cento e quarenta e dois mil reais) para R\$ 146.389,02(cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos). Desta forma, o valor total passará para R\$ 146.389,02(cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 251/2025. Pregão nº: 105/2025. Ata de Registro de Preço nº: 021/2026; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 55.674.216/0001-24, neste ato representado por SERGIO ALBERTO MACACAR, CPF n.º \*\*\*.538.779-\*\*. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de insumos materiais médicos/hospitalar (luvas, lençóis, máscaras, papel grau cirúrgico, instrumentais, entre outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº. 16842/2026, constitui objeto deste aditivo a revisão de preços, em conformidade com os fundamentos. Em decorrência da revisão de preços, o valor total da ata passará de R\$ 153.560,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais) para R\$ 197.880,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 131/2018. Dispensa nº: 022/2018. Contrato nº: 352/2018; 10º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e RP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.154.632/0001-26, neste ato representada por PEDRO ALBERTO PUGLIESE, CPF nº \*\*\*.118.599-\*\*. Objeto: Locação de Imóveis localizados a Rua Rouxinol nº 3762 e nº 3782, para as instalações e atividades das cooperativas dos recicladores da cidade dos pássaros e dos recicladores da zona sul, em atendimento a Gerência de Patrimônio. Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 22169/2026, acordam as partes, nos termos da Lei n.º 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência

do contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS A RUA ROUXINOL Nº 3762 E Nº 3782, PARA AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DAS COOPERATIVAS DOS RECICLADORES DA CIDADE DOS PÁSSAROS E DOS RECICLADORES DA ZONA SUL, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, por 12 (doze) meses, observado o início em 08.06.2026 e encerramento em 08.06.2027, sendo que para este período o valor do aluguel será mantido em R\$ 5.845,84(cinco e mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) totalizando R\$ 70.150,08(setenta mil, cento e cinquenta reais e oito centavos). Posteriormente, a concessão de reajuste será realizada através de Termo de Apostilamento, transcorrido o interstício de 12 (doze) meses mínimo exigido para a aplicação de reajuste pelo IGP-M acumulado no período. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº: 114/2025 - Processo Administrativo Nº 271/2025. Processo Digital Nº 21075/2026. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ração secas para cães filhotes do Canil Municipal - CATA e ONGs do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa vencedora BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.590.186/0001-35 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2026. Valor Total: R\$ 122.980,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço <https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>. O prazo de vigência tem início em 31 de outubro de 2025 e se encerra em 31 de outubro de 2026. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 095/2025. Pregão nº: 040/2025. Ata de Registro de Preço nº: 427/2025; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 45.753.733/0001-35, neste ato representado por LARISSA BERNARDO DE CARVALHO, CPF n.º \*\*\*.592.369-\*\*. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas (desinsetização, dedetização e desratização) nas diversas instalações (área interna e externa), em atendimento a diversas secretarias. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº. 20883/2026, Nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n.º 427/2025, fica esta aditada, para consolidar-se a PRORROGAÇÃO por 01 (um) ano, a partir de 26/06/2026. O valor do contrato será reajustado em percentual de 4,39% referente ao índice IPCA acumulado no período, conforme previsto no item 5.2. da Ata de Registro de Preços n.º 427/2025, que trouxe a possibilidade de reajuste pelo IPCA

quando transcorrido o período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta. Valor Total = R\$ 19.315,67 (dezenove mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

**DECRETO Nº 418/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 24322/2026, protocolado em 26/05/2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de junho de 2026, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos de Arapongas), o servidor MAURILIO CHELI, matrícula nº 1199231/1, do cargo público de Assessor IV, símbolo CC4, de provimento exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 425/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.**

**RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 21.346,00 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e seis reais):

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental		
288460000.0.009/3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições.....R\$		21.346,00
Fonte de recurso 000		

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental		
121220020.6.018/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$		21.346,00
Fonte de recurso 000		

**Art. 3º** - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 01 de junho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

### DECRETO Nº 426/26, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

**RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 430.375,44 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA		
123650020.5.006/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$	421.606,21
Fonte de recurso 521		
3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$	8.769,23
Fonte de recurso 660		

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 das fontes de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41321011104	Rendimentos de depósitos bancários – Assistência / DELIBERAÇÃO Nº 60/2023 - CEDCA/PR	521
42429990101	Outras transferências de recursos dos estados – principal / Resolução nº 479/2025 - SEDEF - Programa Infância Feliz - Construção de Creche	521
41321011104	Rendimentos de depósitos bancários – Assistência / Resolução nº 479/2025 - SEDEF - Programa Infância Feliz - Construção de Creche	660

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 410 de 01 de junho de 2026, e demais disposições em contrário.

Arapongas, 02 de junho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito



## **EDITAL Nº 011/2026**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – “JOÃO DE BARRO” – Fomento a Ações Formativas de Técnicos da Cultura – Categoria A – Pessoa Física

O Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, **Pedro José de Freitas Zioldo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)** e demais regulamentações aplicáveis, observando os princípios que regem a Administração Pública,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado até às 23h59min do dia 14 de junho de 2026 o prazo para inscrição no **Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – “JOÃO DE BARRO” – Fomento a Ações Formativas de Técnicos da Cultura – Categoria A – Pessoa Física**.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfm1Nat8InVYGIMKIK9O40NeyHtk7-eTp518LtmL3xk-c5sMw/viewform?usp=sharing&ouid=113647177036953365665>

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

Pedro José de Freitas Zioldo  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



## **EDITAL Nº 012/2026**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – “TANGARÁ EM CENA”- Fomento para Difusão e Circulação de Artes da Cena e Audiovisual – Categoria A – Pessoa Física

O Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, **Pedro José de Freitas Zioldo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)** e demais regulamentações aplicáveis, observando os princípios que regem a Administração Pública,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado até às 23h59min do dia 14 de junho de 2026 o prazo para inscrição no **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – “TANGARÁ EM CENA”- Fomento para Difusão e Circulação de Artes da Cena e Audiovisual – Categoria A – Pessoa Física.**

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe\\_N7tEbGbK2XJRS3xWl62QKulgYhMPGuFXfAtP26eLeKrknw/viewform?usp=sharing&ouid=113647177036953365665](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_N7tEbGbK2XJRS3xWl62QKulgYhMPGuFXfAtP26eLeKrknw/viewform?usp=sharing&ouid=113647177036953365665)

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

Pedro José de Freitas Zioldo  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



## **EDITAL Nº 013/2026**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – “SOM DO ROUXINOL”- Fomento para Difusão e Circulação de Música - Categoria A – Pessoa Física.

O Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, **Pedro José de Freitas Zioldo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)** e demais regulamentações aplicáveis, observando os princípios que regem a Administração Pública,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado até às 23h59min do dia 14 de junho de 2026 o prazo para inscrição no **Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – “SOM DO ROUXINOL”- Fomento para Difusão e Circulação de Música – Categoria A – Pessoa Física**.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKLe6p\\_Aib2R-ZfCUyaMBRvzmu0S9XP5Vbq9mMb7O3QyWfHw/viewform?usp=sharing&ouid=113647177036953365665](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKLe6p_Aib2R-ZfCUyaMBRvzmu0S9XP5Vbq9mMb7O3QyWfHw/viewform?usp=sharing&ouid=113647177036953365665)

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

Pedro José de Freitas Zioldo  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



## **EDITAL Nº 014/2026**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – FEIRA DO BICO”- Fomento para Difusão e Circulação de Manifestações Culturais e Populares e Artesanato- Categoria A – Pessoa Física.

O Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, **Pedro José de Freitas Zioldo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)** e demais regulamentações aplicáveis, observando os princípios que regem a Administração Pública,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado até às 23h59min do dia 14 de junho de 2026 o prazo para inscrição no **Edital de Chamamento Público nº 004/2026 Fomento para Difusão e Circulação de Manifestações Culturais e Populares e Artesanato – Categoria A – Pessoa Física**.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffHwgzCGxey-BQNTgQ8ENE7j8m5FF5o\\_qLhmENLFXfMstH1g/viewform?usp=sharing&oid=113647177036953365665](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffHwgzCGxey-BQNTgQ8ENE7j8m5FF5o_qLhmENLFXfMstH1g/viewform?usp=sharing&oid=113647177036953365665)

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 004/2026.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

Pedro José de Freitas Zioldo  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



## **EDITAL Nº 015/2026**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – PENAS E TINTAS”- Fomento para Artes Visuais e Grafite - Categoria A – Pessoa Física.

O Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, **Pedro José de Freitas Zioldo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)** e demais regulamentações aplicáveis, observando os princípios que regem a Administração Pública,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado até às 23h59min do dia 14 de junho de 2026 o prazo para inscrição no **Edital de Chamamento Público nº 005/2026- PENAS E TINTAS”- Fomento para Artes Visuais e Grafite – Categoria A – Pessoa Física.**

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSYzGumNUHSsv50TD473vY2TK0A-AqKdhlrpbOE27CKdFlpg/viewform?usp=sharing&oid=113647177036953365665>

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 005/2026.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

Pedro José de Freitas Zioldo  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



## **EDITAL Nº 016/2026**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Edital de Chamamento Público nº 006/2026 – CORUJICES” -Fomento para Ações Literárias - Categoria A – Pessoa Física.

O Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, **Pedro José de Freitas Zioldo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)** e demais regulamentações aplicáveis, observando os princípios que regem a Administração Pública,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado até às 23h59min do dia 14 de junho de 2026 o prazo para inscrição no **Edital de Chamamento Público nº 006/2026- Fomento para Ações Literárias – Categoria A – Pessoa Física**.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUsrg7KXISiz40xU\\_RSaOVsN3RJCns\\_Rw5aW\\_MxVdLaQ2HskQ/viewform?usp=sharing&oid=113647177036953365665](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUsrg7KXISiz40xU_RSaOVsN3RJCns_Rw5aW_MxVdLaQ2HskQ/viewform?usp=sharing&oid=113647177036953365665)

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 006/2026.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

Pedro José de Freitas Zioldo  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



## **EDITAL Nº 017/2026**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Edital de Chamamento Público nº 007/2026 – “NINHOS” Fomento para Bolsas Culturais de Pesquisa - Categoria A – Pessoa Física.

O Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, **Pedro José de Freitas Zioldo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)** e demais regulamentações aplicáveis, observando os princípios que regem a Administração Pública,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado até às 23h59min do dia 14 de junho de 2026 o prazo para inscrição no **Edital de Chamamento Público nº 007/2026- “NINHOS” Fomento para Bolsas Culturais de Pesquisa – Categoria A – Pessoa Física.**

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9I9gTqQ2sjWGGJYFMffZzf3xUB78EA9B6gdKl bBdDCdPwA/viewform?usp=sharing&ouid=113647177036953365665>

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 007/2026.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

Pedro José de Freitas Zioldo  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



## **EDITAL Nº 018/2026**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Edital de Chamamento Público nº 008/2026 – Concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares– Categoria A – Pessoa Física

O Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, **Pedro José de Freitas Zioldo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)** e demais regulamentações aplicáveis e Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, observando os princípios que regem a Administração Pública,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado até às 23h59min do dia 14 de junho de 2026 o prazo para inscrição no **Edital de Chamamento Público nº 008/2026 – Concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares – Categoria A – Pessoa Física**.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXWzbirLYluyTVCNrtSCr8GUNaOikULVS7crvZhtVRx9BgQ/viewform?usp=sharing&oid=113647177036953365665>

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 008/2026.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

Pedro José de Freitas Zioldo  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



## **EDITAL Nº 019/2026**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Edital de Chamamento Público nº 009/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Arapongas/PR- Cultura Viva do Tamanho do Brasil! Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura- Categoria B – Pessoa jurídica

O Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, **Pedro José de Freitas Zioldo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)** e demais regulamentações aplicáveis e Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, observando os princípios que regem a Administração Pública,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado até às 23h59min do dia 14 de junho de 2026 o prazo para inscrição no **Edital de Chamamento Público nº 009/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Arapongas/PR- Cultura Viva do Tamanho do Brasil! Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura- Categoria B – Pessoa jurídica.**

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2BEkR9YAIZfIRLxwyupnJx2YIERWD2s9gUOLLhxOr9bCVXw/viewform?usp=sharing&oid=113647177036953365665>

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 009/2026.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

Pedro José de Freitas Zioldo  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ARAPONGAS – PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO 054/2026**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.317/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS 413/2026, bem como o deliberado em reunião Plenária realizada na data de 29/05/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR, a devolução de saldo remanescente referente ao recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, em razão do encerramento do prazo de vigência e execução da programação, conforme segue:

- Programação: 410150720190001
- Emenda Parlamentar: 201937050001
- Parlamentar: Luciano Ducci
- Entidade Beneficiária: APAE
- Valor da Devolução: R\$ 6.459,25

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 01 de junho de 2026.

---

**Andreia Mogni**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ARAPONGAS – PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO 055/2026**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.317/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS 413/2026, bem como o deliberado em reunião Plenária realizada na data de 29/05/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR, a devolução de saldo remanescente referente ao recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, em razão do encerramento do prazo de vigência e execução da programação, conforme segue:

- Programação: 410150720210001
- Emenda Parlamentar: 202120520006
- Parlamentar: Álvaro Dias
- Entidade Beneficiária: SERVOS
- Valor da Devolução: R\$ 8.092,60

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 01 de junho de 2026.

---

**Andreia Mogni**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ARAPONGAS – PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO 056/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.317/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS 413/2026, bem como o deliberado em reunião Plenária realizada na data de 29/05/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR, a devolução de saldo remanescente referente ao recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, em razão do encerramento do prazo de vigência e execução da programação, conforme segue:

- Programação: 410150720220003
- Emenda Parlamentar: 202240890007
- Parlamentar: Oriovisto Guimarães
- Entidade Beneficiária: APPA
- Valor da Devolução: R\$ 1.962,57

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 01 de junho de 2026.

---

**Andreia Mogni**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ARAPONGAS – PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO 057/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.317/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS 413/2026, bem como o deliberado em reunião Plenária realizada na data de 29/05/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR, a devolução de saldo remanescente referente ao recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, em razão do encerramento do prazo de vigência e execução da programação, conforme segue:

- Programação: 410150720230001
- Emenda Parlamentar: 202320520009
- Parlamentar: Álvaro Dias
- Entidade Beneficiária: Instituto Casa do Bom Menino
- Valor da Devolução: R\$ 644,17

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 01 de junho de 2026.

---

**Andreia Mogni**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ARAPONGAS – PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO 058/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.317/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS 413/2026, bem como o deliberado em reunião Plenária realizada na data de 29/05/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR, a devolução de saldo remanescente referente ao recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, em razão do encerramento do prazo de vigência e execução da programação, conforme segue:

- Programação: 410150720230002
- Emenda Parlamentar: 202340890012
- Parlamentar: Oriovisto Guimarães
- Entidade Beneficiária: Lar São Vicente de Paulo
- Valor da Devolução: R\$ 8.538,43

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 01 de junho de 2026.

---

**Andreia Mogni**

Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ARAPONGAS – PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO 059/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.317/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS 413/2026, bem como o deliberado em reunião Plenária realizada na data de 29/05/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR, a devolução de saldo remanescente referente ao recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, em razão do encerramento do prazo de vigência e execução da programação, conforme segue:

- Programação: 410150720240001
- Emenda Parlamentar: 202442770006
- Parlamentar: Sérgio Moro
- Entidade Beneficiária: Instituto Casa do Bom Menino
- Valor da Devolução: R\$ 2.319,31

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 01 de junho de 2026.

---

**Andreia Mogni**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ARAPONGAS – PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO 060/2026**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.317/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS 413/2026, bem como o deliberado em reunião Plenária realizada na data de 29/05/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR, a devolução de saldo remanescente referente ao recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, em razão do encerramento do prazo de vigência e execução da programação, conforme segue:

- Programação: 410150720230005
- Emenda Parlamentar: 55901410150202300
- Parlamentar: Flávio Arns
- Entidade Beneficiária: APAE
- Valor da Devolução: R\$ 525,33

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 01 de junho de 2026.

---

**Andreia Mogni**

Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ARAPONGAS – PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO 061/2026**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.317/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS 413/2026, bem como o deliberado em reunião Plenária realizada na data de 29/05/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR, a devolução de saldo remanescente referente ao recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, em razão do encerramento do prazo de vigência e execução da programação, conforme segue:

- Programação: 410150720230003
- Emenda Parlamentar: 202371170013
- Parlamentar: Toninho Wandscheer
- Entidade Beneficiária: APAE
- Valor da Devolução: R\$ 127,75

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 01 de junho de 2026.

---

**Andreia Mogni**  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 115/2026

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 47/2026

Processo Digital Nº 16244/2026

**OBJETO: Registro de preços de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e agente líquido arla 32), no perímetro urbano do município, diretamente na bomba, em atendimento a Diversas Secretarias.**

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

**POSTO ARAPONGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.455.955/0001-20, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	657.900	LITROS	OLEO DIESEL S10 - VALOR UNITÁRIO NA MÉDIA DA ANP REGIONAL DUAS SEMANAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.	Raize n S.A.	R\$ 7,49	4.927.671,00
5	39.969	LITROS	AGENTE LIQUIDO ARLA 32	ECO BRILHO	R\$ 4,12	R\$ 164.672,28

**MALASSISE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.275.954/0001-29, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	188.324	LITROS	GASOLINA COMUM - VALOR UNITÁRIO NA MÉDIA DA ANP REGIONAL DUAS SEMANAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.	IPIRANGA	R\$ 6,86	R\$ 1.291.902,64
2	323.938	LITROS	OLEO DIESEL COMUM - VALOR UNITÁRIO NA MÉDIA DA ANP REGIONAL DUAS SEMANAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.	IPIRANGA	R\$ 7,20	R\$ 2.332.353,60
4	68.082	LITROS	ETANOL - VALOR UNITÁRIO NA MÉDIA DA ANP REGIONAL DUAS SEMANAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.	IPIRANGA	R\$ 4,84	R\$ 329.516,88

**Valor Total do Pregão: R\$ 9.046.116,40 (nove milhões, quarenta e seis mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos).**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 29 de maio de 2026 e se encerra em 29 de maio de 2027.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

**Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Arapongas, 1 de junho de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 271/2025

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 114/2025

Processo Digital Nº 21075/2026.

**OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ração secas para cães filhotes do Canil Municipal - CATA e ONGs do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA.**

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa e seus respectivos registros de preços:

**BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.590.186/0001-35, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ( R\$)
1	16988	QUILOGRAMA	RAÇÃO BALANCEADA PARA CÃES FILHOTES; PROTEÍNA BRUTA: MÍNIMO DE 26% (260G/KG); GORDURA BRUTA: MÍNIMO DE 8%; CÁLCIO: MÍNIMO 0,8% (8G/KG); FÓSFORO: MÍNIMO 0,5% (5G/KG); ÁCIDO LINOLEICO (ÔMEGA 6): MÍNIMO 1% (10G/KG); MATÉRIA FIBROSA: MÁXIMO DE 6% (60G/KG); MATÉRIA MINERAL: MÁXIMO 9%; UMIDADE: MÁXIMO 12,5% (125G/KG); EXTRATO ETÉREO: MÍNIMO 5% (50G/KG); VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS: VITAMINA A D3, E E COMPLEXO B; MINERAIS COMO ZINCO, MANGANÊS, COBRE, SELÊNIO, FERRO, DHA. INGREDIENTES: MILHO MOÍDO, EXTRATO DE YUCA, PNEMIX MINERAL E VITAMÍNICO.	CANISTER	R\$ 5,20	R\$ 88.337,60
2	6.662	QUILOGRAMA	RAÇÃO BALANCEADA PARA CÃES FILHOTES; PROTEÍNA BRUTA: MÍNIMO DE 26% (260G/KG); GORDURA BRUTA: MÍNIMO DE 8%; CÁLCIO: MÍNIMO 0,8% (8G/KG); FÓSFORO: MÍNIMO 0,5% (5G/KG); ÁCIDO LINOLEICO (ÔMEGA 6): MÍNIMO 1% (10G/KG); MATÉRIA FIBROSA: MÁXIMO DE 6% (60G/KG); MATÉRIA MINERAL: MÁXIMO 9%; UMIDADE: MÁXIMO 12,5% (125G/KG); EXTRATO ETÉREO: MÍNIMO 5% (50G/KG); VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS: VITAMINA A D3, E E COMPLEXO B; MINERAIS COMO ZINCO, MANGANÊS, COBRE, SELÊNIO, FERRO, DHA. INGREDIENTES: MILHO MOÍDO, EXTRATO DE YUCA, PNEMIX MINERAL E VITAMÍNICO.	CANISTER	R\$ 5,20	R\$ 34.642,40

**Valor Total do Pregão: R\$ 122.980,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais).**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 31 de outubro de 2025 e se encerra em 31 de outubro de 2026.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

**Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Arapongas, 01 de junho de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito Municipal



*MUNICÍPIO DE ARAPONGAS*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Concorrência nº. 5/2026 - Processo Administrativo nº. 100/2026, que tem por objeto o(a) **Construção de barracão para armazenamento, distribuição e processamento de vegetais, frutas e legumes, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

BAZILIO S ENGENHARIA E CONSTRUÇOES METALICAS LTDA - 29.218.769/0001-62					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BARRACÃO MUNICIPAL		1	R\$935.550,00	R\$935.550,00
Total do Fornecedor:					R\$935.550,00

Valor Total do Concorrência: R\$ 935.550,00 (novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

Arapongas, 1 de junho de 2026.

Rafael Felipe Cita  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico nº. 44/2026 - Processo Administrativo nº. 101/2026, que tem por objeto o(a) **Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem, incluindo fornecimento de insumos e mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONCALVES LTDA - 16.730.986/0001-95					
Lote: 1 - CONSUMO E SERVIÇO DE JARDINAGEM					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLANTAS, FLORES E INSUMOS, CONFORME AS COMPOSIÇÕES DA TABELA SIURB - REFERENTE A PAISAGISMO, PARA FORNECIMENTO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS-PR.		1	R\$500.000,00	R\$500.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA, CONFORME AS COMPOSIÇÕES DE REFERÊNCIA DA TABELA SIURB - REFERENTE A PAISAGISMO, PARA FORNECIMENTO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS-PR.		1	R\$500.000,00	R\$500.000,00
Total do Fornecedor:				R\$1.000.000,00	

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Arapongas, 1 de junho de 2026.

Rafael Felipe Cita  
Prefeito

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

# Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 014/2026 - Licitação

Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026

Pregão Eletrônico 90004/2026 - COMPRASGOV

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, para a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PAËS E LANCHES PARA OS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, nos termos do Termo de Referência, bem como o Edital e seus anexos.

Data de abertura às **08:30 horas do dia 16/06/2026, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).**

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos Portal de Contratações Públicas – PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.cmarapongas.pr.gov.br](http://www.cmarapongas.pr.gov.br), site da Câmara Municipal de Arapongas, na aba Transparência – Licitações - Processos na Íntegra.

Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail [licitacao@cmarapongas.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmarapongas.pr.gov.br) e pelo telefone (43) 3303-2103.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

**Milton Rafael Amaral Xavier**  
Pregoeiro



# Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

## **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 007/2026 - Licitação

Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2026

Pregão Eletrônico 90005/2026 - COMPRASGOV

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, em relação a Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade da aquisição de equipamentos, periféricos e acessórios de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), destinados a modernização, ampliação e manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Arapongas, conforme Edital e Anexos, RETIFICA a data do certame licitatório, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**Previsto anteriormente para o dia 11/06/202, encontra-se remarcado para o dia 17/06/2026, permanecendo o mesmo horário, as 08:30 horas”.**

Sendo assim, ficam os interessados informados a respeito da retificação do Edital, mantendo as demais condições. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.cmarapongas.pr.gov.br](http://www.cmarapongas.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail [licitacao@cmarapongas.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmarapongas.pr.gov.br) e pelo telefone (43) 3303-2103.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

  
**MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER**  
Pregoeiro